PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA № 43, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 25/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.011314/2022-02;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 25/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto é a realização conjunta de atividades de PD&I entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Investigação clínica com microdoses de canabinóides para tratamento da paralisia cerebral. Vigência: 27 (vinte e sete) meses após a sua assinatura. Valor: R\$19.040,66 (dezenove mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos).
- I COORDENADOR: FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2280117;
- II FISCAL TITULAR: LIGIA DA FRE WINKERT, SECRETÁRIA EXECUTIVA, SIAPE 2150223;
- III FISCAL AUXILIAR: FRANCIELLY PONZIO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2150086.
- Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA № 41, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 27/2022.

Emitido em 30/06/2022

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 116/2022 - PROINT (10.01.05.26) Serviço Público Federal (Nº do Documento: 74)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2022 10:10) CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SEAA (10.01.05.26.02.01) Matrícula: 1268646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 74, ano: 2022, tipo: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO, data de emissão: 02/07/2022 e o código de verificação: 5c32238f37